



### **EDITAL 01/2023**

Edital de convocação para Assembleia Geral de eleição dos representantes de usuários da sociedade civil, dos trabalhadores da saúde e dos prestadores de serviço em saúde do Conselho Municipal de saúde, bem como da posse de todos os conselheiros (usuários, trabalhadores/prestadores governamentais) para o biênio 2023/2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.080, 09 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela a Lei Municipal Nº 004/2002 em consonância com a Lei Orgânica do Município de Araçuaí e, conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2023, publiciza por meio deste as informações referentes a Assembleia Geral de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, bem como da posse de todos os conselheiros para o biênio 2023/2025.

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Convocam-se os USUÁRIOS DO SUS, representantes de Associações regularmente inscritas no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) ou não para Assembleia Geral de eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Saúde, bem como da posse de todos os conselheiros para o biênio 2023/2025.
2. Convocam-se os TRABALHADORES DE SAÚDE da rede pública de saúde efetivos e contratados com atuação nas Políticas de Saúde para Assembleia Geral de eleição dos representantes dos Trabalhadores de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Saúde do Conselho Municipal de Saúde bem como da posse de todos os conselheiros para o biênio 2023/2025.

3. Convocam-se os **PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (SUS)** para Assembleia Geral de eleição dos representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde do Conselho Municipal de Saúde bem como da posse de todos os conselheiros para o biênio 2023/2025.
4. Cada entidade/ Unidade de Saúde/ Prestador de Saúde deverá encaminhar 2 (dois) representantes que poderão votar e serem votados na Assembleia que será realizada no dia 26 de outubro de 2023.
5. Os representantes descritos acima deverão ser previamente inscritos através da ficha em anexo. A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, deverá ser entregue no ato do cadastramento da Assembleia Geral de Eleição, até às 9h.
6. Informa-se que os **representantes governamentais** serão indicados pelo prefeito municipal e estarão presentes na assembleia para serem empossados junto aos conselheiros da sociedade civil eleitos.
7. Revogadas as disposições contrárias, este edital entra em vigor na data da sua publicação.

**Horário da Assembleia: 8:30 às 11:30 horas**

**Local: Câmara Municipal, na Rua São Geraldo, 722, Centro, Araçuaí/MG.**

Araçuaí, 17 outubro de 2023.

---

Talita dos Santos de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araçuaí